

EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 21/07/2025, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento nº 26/80**.-----

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração ao alvará de loteamento, submetida através do requerimento n.º 732.2025, constante no processo de obras 2.2992.-----

Pretende o Sr. Manuel Francisco Grazina Magro, proprietário do prédio sito na **Rua dos Descobrimentos, n.º 6 e 6-A, Bairro das Fontanas, em Évora**, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 26/80, a alteração do polígono de implantação, a área de implantação, a área de construção e o número de pisos referentes ao lote 8.-----

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.-----

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.-----

Terá V.Ex.ª um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.-----

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).-----

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.-----

Évora e Paços do Concelho, 01 de Agosto de 2025.-----

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª